

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



LICÍNIO DE ALMEIDA • BAHIA

ACESSE: WWW.LICINIODEALMEIDA.BA.GOV.BR





SEXTA•FEIRA, 05 DE JULHO DE 2024 ANO XVI | N º 2958

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 389/2024 DISPÕE SOB EXONERAÇÃO, A PEDIDO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO № 390/2024 DISPÕE SOB EXONERAÇÃO, A PEDIDO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CARGO DE AGENTE POLÍTICO DO SERVIDOR PÚBLICO CHEFE DE COMPRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

- PORTARIA № 001/2024 DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE FUNCIONÁRIO PARA DISPUTA DE PLEITO ELEITORAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA № 002/2024 DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE FUNCIONÁRIO PARA DISPUTA DE PLEITO ELEITORAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA № 003/2024 DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE FUNCIONÁRIO PARA DISPUTA DE PLEITO ELEITORAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA № 004/2024 DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE FUNCIONÁRIO PARA DISPUTA DE PLEITO ELEITORAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA № 005/2024 DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE FUNCIONÁRIO PARA DISPUTA DE PLEITO ELEITORAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA № 006/2024 DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE FUNCIONÁRIO PARA DISPUTA DE PLEITO ELEITORAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA № 007/2024 DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE FUNCIONÁRIO PARA DISPUTA DE PLEITO ELEITORAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



SEXTA•FEIRA, 05 DE JULHO DE 2024 • ANO XVI | Nº 2958



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA CNPJ: 14.108.286/0001-38 GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 389/2024.

Dispõe sobre a exoneração do servidor Público Municipal à pedido, dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, especialmente com embasamento no que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a partir do dia 03 de Junho de 2024, o Chefe Dpto de Esportes, EDILSON BARBOSA DE SOUZA, inscrito no CPF sob o número: 004.653.755-45, pertencente ao Quadro de Pessoal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrárias.

Publique-se, Registre-se Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da cidade de Licinio de Almeida – Estado da Bahia.

Licinio de Almeida (BA), em 05 de Julho de 2024.

Frederico Vasconcellos Ferreira Prefeito Municipal

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA Prefeito Municipal

Praça Dois de Julho,nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) 3463-2196 e-mail: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



SEXTA•FEIRA, 05 DE JULHO DE 2024 • ANO XVI | Nº 2958



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA CNPJ: 14.108.286/0001-38 GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 390/2024.

Dispõe sobre a exoneração do servidor Público Municipal à pedido, dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, especialmente com embasamento no que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a partir do dia 03 de Junho de 2024, o Diretor de Iluminação Pública, DJALMA ROSA, inscrito no CPF sob o número: 468.143.965-72, pertencente ao Quadro de Pessoal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrárias.

Publique-se, Registre-se Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da cidade de Licinio de Almeida – Estado da Bahia.

Licinio de Almeida (BA), em 05 de Julho de 2024.

Frederico Vasconcellos Ferreira Prefeito Municipal

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA Prefeito Municipal

Praça Dois de Julho,nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) 3463-2196 e-mail: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com





ESTADO DA BAHIA *Prefeitura municipal de licínio de Almeida*

CNPJ: 14.108.286/0001-38 GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.391/2024.

Dispõe sobre Nomeação do cargo de Agente Político do Servidor Público Chefe de Compras e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 73, V e VII da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado o Senhor **EDNALDO BARBOSA DE SOUZA**, inscrito no CPF n. 018.152.415-51, para o Cargo de Chefe do Compras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, em 05 de Julho de 2024.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL





PORTARIA Nº 001/2024

"Concede desincompatibilização ao Servidor Público Municipal EDILSON BARBOSA DE SOUZA para participar do pleito eleitoral municipal de 2024"

O Prefeito do Município de Licínio de Almeida, Estado da Bahia, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

CONSIDERANDO a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Conceder desincompatibilização remunerada ao Servidor Público Municipal **EDILSON BARBOSA DE SOUZA**, matrícula 2.747, para participar do pleito eleitoral municipal de 2024.
- Art. 2º. Deverá afastar-se das suas atividades funcionais a partir de 05 de Julho de 2024.
- **Art. 3º**. O Servidor Público Municipal deverá reassumir o exercício do mandato no primeiro dia útil subsequente, em quaisquer das seguintes hipóteses:
 - I- ao da realização da Convenção Partidária, caso seu nome não seja referendado como candidato;
 - II- ao da publicação da decisão transitada em julgado, caso o registro de sua candidatura seja indeferido ou cancelado;
 - III- ao da data de protocolo do pedido, em caso de desistência da candidatura;
 - IV- ao da ocorrência de qualquer outro fato que torne injustificada a continuidade do afastamento:
 - V- V- à data do pleito eleitoral do ano em curso, 06 de outubro de 2024.

Praça Dois de Julho,nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) 3463-2196 e-mail: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



Art. 4º. A não reassunção do exercício nas hipóteses dos incisos I a IV do art. 4º desta portaria implicará na conversão dos respectivos dias de ausência em faltas injustificadas, devendo ser devolvidos eventuais valores indevidamente recebidos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Licínio de Almeida(BA), 04 de Julho de 2024.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA CNPJ: 14.108.286/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 002/2024

"Concede desincompatibilização a Servidora Público Municipal LINDINÉIA OLIVEIRA DOS SANTOS para participar do pleito eleitoral municipal de 2024"

O Prefeito do Município de Licínio de Almeida, Estado da Bahia, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

CONSIDERANDO a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Conceder desincompatibilização remunerada a Servidora Público Municipal **LINDINÉIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula 419, para participar do pleito eleitoral municipal de 2024.
- Art. 2º. Deverá afastar-se das suas atividades funcionais a partir de 05 de Julho de 2024.
- **Art. 3º**. O Servidor Público Municipal deverá reassumir o exercício do mandato no primeiro dia útil subsequente, em quaisquer das seguintes hipóteses:
 - I- ao da realização da Convenção Partidária, caso seu nome não seja referendado como candidato;
 - II- ao da publicação da decisão transitada em julgado, caso o registro de sua candidatura seja indeferido ou cancelado;
 - III- ao da data de protocolo do pedido, em caso de desistência da candidatura;
 - IV- ao da ocorrência de qualquer outro fato que torne injustificada a continuidade do afastamento;
 - V- V- à data do pleito eleitoral do ano em curso, 06 de outubro de 2024.

Praça Dois de Julho,nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) 3463-2196 e-mail: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



SEXTA•FEIRA, 05 DE JULHO DE 2024 • ANO XVI | Nº 2958



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA CNPJ: 14.108.286/0001-38 GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º. A não reassunção do exercício nas hipóteses dos incisos I a IV do art. 4º desta portaria implicará na conversão dos respectivos dias de ausência em faltas injustificadas, devendo ser devolvidos eventuais valores indevidamente recebidos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Licínio de Almeida(BA), 04 de Julho de 2024.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA CNPJ: 14.108.286/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 003/2024

"Concede desincompatibilização ao Servidor Público Municipal FABIANO MUNIZ DA SILVA para participar do pleito eleitoral municipal de 2024"

O Prefeito do Município de Licínio de Almeida, Estado da Bahia, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

CONSIDERANDO a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Conceder desincompatibilização remunerada ao Servidor Público Municipal **FABIANO MUNIZ DA SILVA**, matrícula 167, para participar do pleito eleitoral municipal de 2024.
- Art. 2º. Deverá afastar-se das suas atividades funcionais a partir de 05 de Julho de 2024.
- **Art. 3º**. O Servidor Público Municipal deverá reassumir o exercício do mandato no primeiro dia útil subsequente, em quaisquer das seguintes hipóteses:
 - I- ao da realização da Convenção Partidária, caso seu nome não seja referendado como candidato;
 - II- ao da publicação da decisão transitada em julgado, caso o registro de sua candidatura seja indeferido ou cancelado;
 - III- ao da data de protocolo do pedido, em caso de desistência da candidatura;
 - IV- ao da ocorrência de qualquer outro fato que torne injustificada a continuidade do afastamento;
 - V- V- à data do pleito eleitoral do ano em curso, 06 de outubro de 2024.

Praça Dois de Julho,nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) 3463-2196 e-mail: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



Art. 4º. A não reassunção do exercício nas hipóteses dos incisos I a IV do art. 4º desta portaria implicará na conversão dos respectivos dias de ausência em faltas injustificadas,

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

devendo ser devolvidos eventuais valores indevidamente recebidos.

Licínio de Almeida(BA), 05 de Julho de 2024.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA Prefeito Municipal

Praça Dois de Julho,nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) 3463-2196 e-mail: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com

LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA







ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 004/2024

"Concede desincompatibilização a Servidora Público Municipal MILENA FREIRE MAURÍCIO SANTOS para participar do pleito eleitoral municipal de 2024"

O Prefeito do Município de Licínio de Almeida, Estado da Bahia, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

CONSIDERANDO a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Conceder desincompatibilização remunerada a Servidora Público Municipal **MILENA FREIRE MAURÍCIO SANTOS**, matrícula 769, para participar do pleito eleitoral municipal de 2024.
- Art. 2º. Deverá afastar-se das suas atividades funcionais a partir de 05 de Julho de 2024.
- **Art. 3º**. O Servidor Público Municipal deverá reassumir o exercício do mandato no primeiro dia útil subsequente, em quaisquer das seguintes hipóteses:
 - I- ao da realização da Convenção Partidária, caso seu nome não seja referendado como candidato;
 - II- ao da publicação da decisão transitada em julgado, caso o registro de sua candidatura seja indeferido ou cancelado;
 - III- ao da data de protocolo do pedido, em caso de desistência da candidatura;
 - IV- ao da ocorrência de qualquer outro fato que torne injustificada a continuidade do afastamento:
 - V- V- à data do pleito eleitoral do ano em curso, 06 de outubro de 2024.

Praça Dois de Julho,nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) 3463-2196 e-mail: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com





Art. 4º. A não reassunção do exercício nas hipóteses dos incisos I a IV do art. 4º desta portaria implicará na conversão dos respectivos dias de ausência em faltas injustificadas,

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

devendo ser devolvidos eventuais valores indevidamente recebidos.

Licínio de Almeida(BA), 05 de Julho de 2024.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA Prefeito Municipal

Praça Dois de Julho,nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) 3463-2196 e-mail: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com





PORTARIA Nº 005/2024

"Concede desincompatibilização a Servidora Pública Municipal LUCIA JACINTO RIBEIRO para participar do pleito eleitoral municipal de 2024"

O Prefeito do Município de Licínio de Almeida, Estado da Bahia, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

CONSIDERANDO a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Conceder desincompatibilização não remunerada a Servidora Pública Municipal **LUCIA JACINTO RIBEIRO**, do cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE contratado de matrícula nº: 3500, para participar do pleito eleitoral municipal de 2024.
- Art. 2º. Deverá afastar-se das suas atividades funcionais a partir de 05 de Julho de 2024.
- **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Licínio de Almeida(BA), 05 de Julho de 2024.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA Prefeito Municipal

Praça Dois de Julho,nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) 3463-2196 e-mail: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com





PORTARIA Nº 006/2024

"Concede desincompatibilização a Servidora Pública Municipal CLARICE ALVES DE OLIVEIRA COQUEIRO para participar do pleito eleitoral municipal de 2024"

O Prefeito de Município de Licínio de Almeida, Estado da Bahia, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

CONSIDERANDO a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Conceder desincompatibilização não remunerada a Servidora Pública Municipal **CLARICE ALVES DE OLIVEIRA COQUEIRO**, do cargo PROFESSORA contratada de matrícula nº 3265, para participar do pleito eleitoral municipal de 2024.
- Art. 2º. Deverá afastar-se das suas atividades funcionais a partir de 05 de Julho de 2024.
- **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Licínio de Almeida(BA), 05 de Julho de 2024.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA Prefeito Municipal

Praça Dois de Julho,nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) 3463-2196 e-mail: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



PORTARIA Nº 007/2024

"Concede desincompatibilização ao Servidor Público Municipal CLEUTON SARAÍVA DE SOUZA para participar do pleito eleitoral municipal de 2024"

O Prefeito de Município de Licínio de Almeida, Estado da Bahia, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

CONSIDERANDO a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Conceder desincompatibilização não remunerada ao Servidor Público Municipal **CLEUTON SARAÍVA DE SOUZA**, do cargo OPERADOR DE MOTONIVELADORA contratado de matrícula nº 3212, para participar do pleito eleitoral municipal de 2024.
- Art. 2º. Deverá afastar-se das suas atividades funcionais a partir de 05 de Julho de 2024.
- **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Licínio de Almeida(BA), 05 de Julho de 2024.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA Prefeito Municipal

Praça Dois de Julho,nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) 3463-2196 e-mail: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6C14-28AE-BE19-8527-BBD0 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6C14-28AE-BE19-8527-BBD0



Hash do Documento

5d27dceb31ccee2b4796d1b6d9508ea7e1c2544c86e7fdecd1c60f66841cfdd4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/07/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/07/2024 17:36 UTC-03:00